



Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro/SP

**“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá.”**

RESOLUÇÃO Nº. 002/2.015

DE 02 DE MARÇO DE 2.015

**Dispõe sobre a alteração do §2º, do
Artigo 1º e da alínea “j” do inciso IV
do Artigo 25, do Regimento Interno
da Câmara Municipal de Santa Rita
do Passa Quatro/SP.**

Ver. PAULO CÉSAR MISSIATTO, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP aprovou e a Mesa da Câmara promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - O §2º, do artigo 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º...

§2º – § 2º - Na sede não se realizarão atos estranhos à função da Câmara Municipal sem prévia autorização da Mesa.

Art. 2º - A alínea “j”, do inciso IV, do artigo 25, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, passa a ter a seguinte redação:



Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro/SP

**“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá.”**

Art. 25...

Inciso IV...

j) autorizar a realização de eventos educacionais, culturais e/ou artísticos, de forma gratuita, no edifício da Câmara, fixando-lhes data, local e horário, vedando-se fins lucrativos.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 02 de março de 2.015.

**Ver. Paulo César Missiatto
Presidente**

**Ver. Norma Jamus Villela
1º. Secretário**

**Ver. Sebastião César Barioni
2º Secretário**

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, em 03 (três) de março de 2.015.

**Fabrcia Regina Cavaliani
Oficial do Legislativo**